



**PORTARIA N. 245, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 06/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 07/04/22, ano XVII, edição nº 3.956, pág. 160.

*Alaine Municipal S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ELDER MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula n. 1765, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>01/08/2020 Á 31/07/2021</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>02/05/2022 Á 31/05/2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de abril de 2022.

*[Assinatura]*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



\*MEMORANDO Nº 175/2022 SINSPU- MT CANABRAVA DO NORTE - MT  
05 DE ABRIL 2022  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E URBANISMO  
PARA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

SECRETARIA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA, SERVIÇOS E	
PERÍODO DE GOZO:		01/05/2022 a / 30/05/2022	
Matricula	Servidor	Assinatura do Chefe Imediato	(Para uso do RH) período aquisitivo
1765	ELDER MEDEIROS RODRIGUES		05/08/2021 a 30/07/2023

ATENÇÃO:

- O gozo de férias deverá ocorrer de acordo com o interesse público, conciliado com a época que atenda à oportunidade e à conveniência da Administração.
- As Secretarias Municipais deverão enviar a Coordenadoria de Recursos Humanos até o fechamento do ponto o formulário dos servidores, que entrarão de férias no mês seguinte.

Canabrava do Norte - MT, 05 de abril 2022

*Manoel da Silva*

Manoel Da Silva  
secretário municipal de infra- estrutura, serviços e urbanismo  
Portaria n. 028/2021

DEFERIDO

*João Claiton A. de Medeiros*  
João Claiton A. de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL  
CANABRAVA DO NORTE - MT  
Documento protocolado sob o nº  
1955, em  
05/04/2022, às  
19 h 34 min.  
*Hamilton R*  
Cartão/Assinatura

rada do tempo de efetivo exercício, de cada servidor público municipal, levando em consideração os seguintes aspectos:

**I - A contagem do tempo de serviço, para elevação de nível e classe e também das licenças prêmio ficaram suspensa de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021.** Sendo que, no dia 1º de janeiro de 2022, ela reinicia, a partir de onde parou no dia 27 de maio;

**II - A contagem do tempo do estágio probatório, a partir de 11 de março de 2020, não será interrompida durante o período em que o servidor estagiante for nomeado para exercer cargo em comissão de chefia, direção ou assessoramento, salvo quando se colocar em desvio de função, por motivo diverso, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 007/2020.**

**Art. 4º.** Os servidores que já completaram o tempo de serviço até 27 de maio de 2020 devem receber normalmente o benefício (progressão funcional ou licença prêmio).

**Art. 5º.** Instituir as limitações impostas pela Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, especificamente sobre a concessão de Licença Prêmio e progressão funcional no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

**Parágrafo Único.** A contagem dos anuênios, triênios e quinquênios necessários a implementação dos requisitos para a concessão de Licença Prêmio e para as elevações de nível e classe retomou a contar em 01 de janeiro de 2022.

**Art. 6º.** Preservar o direito ao usufruto de Licença Prêmio, aos servidores, cujo decênio necessário a sua concessão, tenha sido implementado, em efetivo exercício, até 27 de maio de 2020, após análise situacional de cada servidor, por parte da gerência de recursos humanos.

**Parágrafo Único.** A implementação do requisito objeto do CAPUT deste artigo não exige o servidor do cumprimento dos demais requisitos já previstos no ordenamento jurídico vigente.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão deliberados pelo gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 06 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2022**

Processo: 0000000665/2022

Ata de Registro de Preços n.º 064/2022

Assinada em 06/04/2022

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: S3M Empreendimentos Comerciais e Serviços EIRELI

CNPJ: 14.805.780/0001-51

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de máquina de demarcação viária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil, e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 024/2022

Data da Publicação no DOC: 07/04/2022

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 245, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N. 245, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ELDER MEDEIROS RODRIGUES**, matrícula n. 1765, ocupante do cargo de Maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, Serviços e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2020 À 31/07/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2022 À 31/05/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 246, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**PORTARIA N. 246, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **JAIRO PRIMO DE RESENDES**, matrícula n.1763, ocupante do cargo de operador de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, serviços e urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2015 À 31/07/2016
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2022 À 31/05/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de abril de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**